



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

AV. CLAUDIO DE SANTANA BRAGA, S/N – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64.788-000

CNPJ: 04.826.394/0001-92

PORTARIA Nº 10/2025, Fartura do Piauí/PI, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Fartura do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, para o exercício legislativo de 2025:

- **ANTONIO PAULO CALISTO DOS SANTOS, CPF nº 827.330.153-20**
- **LOURENÇO DE SANTANA NASCIMENTO, CPF nº 911.571.533-72**
- **RANIERE NASCIMENTO COSTA, CPF nº 997.542.313-20**

Art. 2º A Comissão de Constituição e Justiça terá como atribuições principais a análise da constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições legislativas, bem como outras competências previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fartura do Piauí,
em 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**JILDENO
CAMPOS SILVA
24818188816**

**JILDENO CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal**

Assinado digitalmente por JILDENO
CAMPOS SILVA 24818188816
DN: c=BR, o=CPF-Brasil
OU=078886306124, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=JEM BRANCO,
OU=Presidência, CN=JILDENO CAMPOS
SILVA 24818188816
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localizador